



SENADO  
FEDERAL

Senador Fernando Collor

# GETÚLIO VARGAS



BRASÍLIA – DF



Senado Federal

Senador **FERNANDO COLLOR**

# **GETÚLIO VARGAS**

**Pronunciamento**  
**Sessão Solene do Congresso Nacional**  
**25-8-2015**

Brasília – 2015

Collor, Fernando, 1949-

Getúlio Vargas : pronunciamento sessão solene do Congresso Nacional 25-8-2015 / Fernando Collor. – Brasília : Senado Federal, Gabinete do Senador Fernando Collor, 2015.

11 p.

1. Vargas, Getúlio, 1883-1954, homenagem. 2. Política e governo, discursos, etc., Brasil. 2. Discurso parlamentar, Brasil. 1. Título.

CDD 320.981

**PRONUNCIAMENTO**  
(Do Senhor FERNANDO COLLOR)

*Em 25-8-2014*

Ex<sup>mo</sup> Sr. Senador Telmário Mota, Presidente desta Sessão em homenagem aos 61 de passamento do eterno Presidente Getúlio Vargas; Ex<sup>mo</sup> Sr. Senador Elmano Férrer, um dos signatários, juntamente com o Senador Telmário Mota, para a realização desta Sessão; Ex<sup>mo</sup> Sr. Deputado Paes Landim, o terceiro signatário que nos proporcionou a comemoração nesta Sessão Solene; Ex<sup>ma</sup> Sr<sup>a</sup> Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, Deputada Federal Cristiane Brasil; Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias; Ex<sup>mo</sup> Srs. Presidente do Instituto João Goulart, Sr. João Vicente Goulart; Srs. representantes de delegações estrangeiras que nos honram com suas presenças neste ato; Sr. representante da Central Única dos Trabalhadores e Secretário-Geral da CUT/Brasília, Rodrigo Costa e Lima; prezado autor da trilogia *A Era Vargas*, José Augusto Ribeiro; prezado autor do livro *João Goulart, o Tabu da Ditadura*, Chico Castro; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; Sr<sup>as</sup> e Srs. Convidados, gostaria inicialmente de parabenizar os Senadores Elmano Férrer, Telmário Mota e o Deputado Paes Landim pela iniciativa de requerer esta Sessão Solene. Eu já havia apresentado no ano passado requerimento no mesmo sentido, por oportunidade da passagem dos 60 anos da morte de Getúlio Vargas. Porém, dado o recesso parlamentar estendido em função das eleições de 2014, ficamos sem data oportuna para marcar a sessão. Assim, congratulo-me mais uma vez com S. Ex<sup>as</sup> por viabilizarem, na data de hoje, esta importantíssima homenagem.

Getúlio Dornelles Vargas nos ofereceu sua morte há 61 anos, registro de ontem, dia 24 de agosto de 2015.

Não chamo aqui a atenção para o quanto puderam – e o quanto ainda podem, infelizmente – as forças e os interesses coordenados contra o povo. Deixemos de lado o poder do ódio, da infâmia e das calúnias que se desencadearam sobre Getúlio. Desprezemos as aves de rapina que encontraram eco em meios de comunicação comprometidos com a contrafação e a soldo de golpistas. A Verdade e a Justiça, Sr. Presidente, senhoras e senhores, terminam por se impor, ontem como hoje.

A melhor forma de celebrar a vitória de Getúlio Vargas, de homenagear sua luta contra a espoliação do Brasil e contra a espoliação do povo, de relembrar sua dedicação e seu sacrifício, será recordar seu legado. E, no caso de Getúlio, o legado é toda uma nação.

Mas não falemos aqui, Senhor Presidente, das conquistas no campo econômico. Não citemos o investimento em infraestrutura. Não mencionemos a criação da coluna vertebral que orientará o desenvolvimento e o fortalecimento da indústria brasileira. Esqueçamos, por um momento, a Companhia Vale do Rio Doce, a Companhia Nacional de Álcalis, a Fábrica Nacional de Motores, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco, a Companhia Siderúrgica Nacional, a Eletrobrás, a Petrobras.

Também não falemos da defesa da soberania nacional e da modernização do Estado brasileiro. Não celebremos a OAB, a reforma educacional, o Departamento de Correios e Telégrafos, o IBGE, o BNDES.

Permita-me concentrar, Senhor Presidente, nesta homenagem que aqui presto a um dos maiores presidentes da História do Brasil, senão ao maior deles, ao herói inscrito no Panteão da Pátria e da Liberdade, ao líder político e fundador do Partido Trabalhista Brasileiro – cujos quadros tenho a honra de compor – na conquista dos direitos sociais dos trabalhadores. Trata-se do bem maior que Getúlio nos legou.

Falo da jornada diária, aqui já citada pelos oradores que me antecederam, de 8 horas. Falo do salário mínimo e da carteira de trabalho. Do direito a férias anuais e ao descanso semanal remunerado. Do direito à previdência social. Da

proteção ao menor, à maternidade e ao trabalho da mulher. Falo da regulamentação da higiene e da segurança no ambiente de trabalho. Do aviso prévio e das indenizações devidas ao trabalhador dispensado sem justa causa. Do direito à sindicalização. Da Justiça do Trabalho. Falo, Senhor Presidente, Senhora e Senhores Senadores, da dignidade do trabalhador brasileiro.

Não são poucos os que hoje se insurgem contra as garantias reunidas na Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT. Inúmeros são os que atribuem às conquistas trabalhistas da Era Vargas a responsabilidade pelos entraves que impediriam o pleno desenvolvimento do País. Acreditam que a desregulamentação, a precarização, o aviltamento dos direitos sociais dos trabalhadores é condição necessária para alavancar a competitividade do Brasil no mercado internacional.

Mas não, Senhor Presidente, não! Iludem-se os que dizem que é possível construir uma sociedade justa sem justiça social. Enganam-se os que dizem que é possível construir uma sociedade próspera sem um mercado interno forte e amplo, formado por trabalhadores que possam ser também consumidores plenos. Erram os que dizem que o preço da grandeza do Brasil é a dignidade de seus trabalhadores.

Não é, Senhor Presidente. Não é. Não pode ser. E nada mais elucidativo a esse respeito do que recuperar a trajetória dos primeiros anos do Governo Provisório que se segue à Revolução de 1930. É ali que reconhecemos a força e a importância de Getúlio Vargas.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, autoridades aqui presente, o Brasil da República Velha era ainda uma nação rural, exportadora de matéria-prima e importadora de produtos manufaturados, em que prevalecia arraigada cultura anti-industrialista, a nos convencer de que não éramos capazes de acompanhar os passos da Revolução Industrial, e de que deveríamos nos contentar com a economia agroexportadora de café que nos conferia destaque na periferia do capitalismo mundial.

Esse cenário começa a ser alterado durante a Primeira Guerra Mundial, que nos impõe um processo de industrialização às pressas, essencial para arrostar



o declínio do comércio internacional e a conseqüente necessidade de substituição das importações. Com o aumento das atividades industriais, aumenta também o contingente de trabalhadores organizados, e nasce o movimento operário, que retira sua força das péssimas condições de vida e de trabalho a que estava então submetido o proletariado urbano. Os trabalhadores – mulheres e crianças aí incluídas – eram obrigados a jornadas intermináveis de trabalho árduo, sem intervalos, férias ou descanso semanal, sem remuneração digna, em ambientes insalubres e sem proteção de qualquer espécie.

As condições de vida eram tão ruins que a própria Primeira República assistiu a várias tentativas de se formular um Código do Trabalho, frustradas todas pela avidez dos lucros exorbitantes. A primeira lei de acidentes de trabalho é de 1919; a das caixas de aposentadoria e pensões, de 1923; a primeira lei de férias, de 15 dias, é de 1925; e o código de menores, que procurava proibir que crianças fossem submetidas ao regime das fábricas, é de 1927.

No entanto, apesar de aprovadas e até mesmo regulamentadas, as leis trabalhistas não eram cumpridas. A política trabalhista estava subordinada ao Ministério da Agricultura, e a estrutura fiscalizatória era absolutamente nula. Sob o argumento das dificuldades por que passavam a indústria e o comércio, os empresários declaravam as leis impróprias e inaplicáveis, e simplesmente as ignoravam.

As conseqüências, porém, estavam nas ruas: mobilizações e greves marcaram as décadas de 1910 e 1920. E o operariado urbano começou a flertar com as alternativas revolucionárias da época. Não havia paz social na República que desaparecia. Artur Bernardes governou em estado de sítio permanente. Washington Luís tratou as questões sociais como caso de polícia.

O cisma que dá origem à Revolução de 1930 não está apenas no interior das oligarquias, Senhor Presidente. O Brasil, dos tenentes ao proletariado urbano, do Rio Grande do Sul à Paraíba, estava conflagrado. Aquela república – em que o voto não era secreto, em que as mulheres não votavam, em que as fraudes eleitorais eram regra, em que os oligarcas do café se revezavam no poder, em que

o trabalhador não era respeitado, em que os movimentos sociais eram criminalizados – não era uma república de todos.

O programa da Aliança Liberal, redigido por meu avô, Lindolfo Collor, e que lançava o nome do então presidente do Estado do Rio Grande do Sul, Getúlio Vargas, contra o continuísmo da política do café-com-leite de Júlio Prestes, propunha uma reforma política que nos expusesse à “verdade eleitoral” do voto secreto, livre do cabresto dos coronéis; defendia a importância da industrialização no desenvolvimento econômico do País; e relacionava inúmeras medidas de proteção aos trabalhadores, como a extensão do direito à aposentadoria, a regulamentação do trabalho do menor e das mulheres, e a aplicação da lei de férias. O programa da Aliança Liberal rompia com uma política de controle da classe operária fundada exclusivamente em mecanismos repressivos, e tornava clara a necessidade de se ampliar e de se fazer cumprir a legislação social.

E a verdade é que, com a vitória da Revolução, atenuaram-se, sob a arbitragem do Estado, os conflitos destrutivos entre capital e trabalho. Promoveu-se a “colaboração de classes”: a conciliação entre um capitalismo de primeira hora, que acreditava que o mercado pudesse ser regulado apenas pela mão invisível da oferta e da procura, e um trabalhismo incendiário que pretendia substituir a ditadura da burguesia pela do proletariado. Entre os radicalismos de parte a parte, entre os interesses patronais e os do operariado, os aliancistas souberam formular e implementar as escolhas de que o Brasil precisava para crescer com harmonia social.

Foi criado, então, por Getúlio Vargas, o Ministério do Trabalho, Comércio e Indústria. O Ministério, chamado por Getúlio Vargas, o Ministério da Revolução, teve Lindolfo Collor como principal idealizador e primeiro titular. O Ministério do Trabalho promoveu uma mudança de paradigma que possibilitou ao Brasil construir uma nova ordem social, com maior valorização do trabalhador e estabilidade para o empresariado. Lindolfo Collor, em seu discurso de posse, definiu a criação do Ministério do Trabalho como um desafio que se traduzia na descoberta da correlação entre a justiça social e desenvolvimento econômico, porque, segundo ele disse, “o Brasil deve ser um ótimo mercado interno para o Brasil”.



A partir de então, podemos assinalar um novo e definitivo posicionamento do Estado em face da questão social, em que as medidas regulatórias passam a ter real articulação em um corpo jurídico e efetivação no campo prático do processo de trabalho: aprova-se o decreto sobre a nacionalização do trabalho; regulamenta-se o horário de trabalho do comércio e da indústria; regulamenta-se o trabalho feminino; reforma-se o código de menores; decreta-se uma nova lei de férias; instituem-se as convenções coletivas do trabalho; estendem-se os benefícios da previdência a inúmeras categorias profissionais; cria-se o salário mínimo. E, para fiscalizar o cumprimento da legislação, institui-se a carteira profissional obrigatória. Os sindicatos, incorporados ao Estado, passam a servir de anteparo dos conflitos trabalhistas, e criam-se comissões permanentes e mistas de conciliação entre empregados e empregadores, no que viria a ser o embrião da Justiça do Trabalho, criada em 1934. Enfim, reconhecem-se como legítimas as reivindicações históricas do movimento sindical anterior à década de 1930, e lançam-se as bases da legislação trabalhista, sindical e previdenciária que, posteriormente, seria agrupada na Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores que estão nos dando a honra de suas presenças, há os que reduzem a imagem de Getúlio Vargas ao seu carisma. Os que acreditam que seu apoio político junto às massas populares foi derivado de manipulação simbólica forjada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda. Que Getúlio foi um líder populista que adotou medidas paternalistas e demagógicas que comprometeram o desenvolvimento do Brasil.

Essa abordagem é duplamente simplificadora, não só porque subestima a capacidade de crítica e discernimento da população brasileira, mas porque obscurece a importância política das lutas dos trabalhadores e a legitimidade da resposta dada às reivindicações colocadas pelo movimento operário. Também ignora que a criação de canais competentes para que o trabalhador possa exprimir suas demandas, sem precisar recorrer a práticas ou a lideranças perturbadoras da ordem político-social, como gostavam de falar naquela época, não pode ser considerada mera política beneficente que contraria iniciativas econômicas do patronato. Trata-se de proteção ao tipo de sociedade pluralista com que sonhamos

todos, fundada na coexistência harmônica das classes, num regime de cooperação mútua sob supervisão estatal. E devemos tudo isso a Getúlio Vargas.

Nos 61 anos de sua trágica morte, quando a flexibilização dos direitos trabalhistas ressurgiu como panaceia para a inserção do Brasil no cenário internacional, o sacrifício de Getúlio nos mantém unidos e seu nome é ainda a bandeira de luta dos trabalhadores brasileiros. Porque Getúlio nos lembra, pela força de sua presença, pela natureza de suas escolhas, pelo exemplo de seu desprendimento, que não há nação sem desenvolvimento, que não há desenvolvimento sem trabalho, e que não há trabalho sem justiça social.

Que Getúlio Vargas esteja sempre conosco. Que cada gota de seu inaudito esforço mantenha viva em nós a vibração sagrada para a resistência contra os que pretendem sufocar nossa voz e impedir nossa ação. Que sua memória nos dê a força e a coragem de que precisamos para continuar a defender – como ele o fez: mês a mês, dia a dia, hora a hora – que o povo seja independente, que o trabalhador seja livre, que os humildes de quem Getúlio foi escravo não voltem a ser escravos de ninguém nunca mais.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2015.



Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF





